

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, CATEGORIA I
EDITAL Nº 3 – PGDF, DE 7 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as sugestões do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no Processo nº 00600-00001014/2022-96-e, torna pública a **retificação** dos subitens **11.12, 12.8.1, 13.12.1, 14.3, 15.8, 16.1, 16.2** e 16.2.1 e do **Anexo I** do Edital nº 1 – PGDF, de 9 de fevereiro de 2022; a **inclusão**, no referido edital, dos subitens **11.15.1, 13.22, 16.3 e 16.3.1**, conforme a seguir especificado, bem como a **exclusão** do subitem **14.1.1** do edital mencionado.

[...]

11.12 O Cebraspe divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, exceto a dos candidatos cujas provas tiverem sido anuladas na forma do subitem 11.11 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 17.22 e 17.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_22_procurador, em data a ser informada no edital de resultado **provisório** na prova objetiva. A referida imagem ficará disponível até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

[...]

11.15.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva disporá do período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

[...]

12.8.1 Para cada sistema de concorrência, as provas discursivas serão corrigidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) **ampla concorrência**: serão corrigidas as provas discursivas dos **162** candidatos melhores classificados nas provas objetivas, respeitados os empates na última posição;
- b) **candidatos que se autodeclararam negros**: serão corrigidas as provas discursivas dos **78** candidatos melhores classificados na prova objetiva, respeitados os empates na última posição;
- c) **candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiência**: serão corrigidas as provas discursivas dos **78** candidatos melhores classificados na prova objetiva, respeitados os empates na última posição;
- d) **candidatos que se declararam hipossuficientes**: serão corrigidas as provas discursivas dos **42** candidatos melhores classificados na prova objetiva, respeitados os empates na última posição.

[...]

13.12.1 Fica assegurado ao candidato o direito de acesso à gravação da prova oral, durante prazo de interposição contra o resultado provisório na **prova oral**.

[..]

13.22 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova oral disporá do período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

[...]

14.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data do envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
[...]	[...]	[...]	[...]
G	Aprovação em concurso público para Procurador de Estado, Município ou do Distrito Federal, Advogado da União, Procurador Federal ou da Fazenda Nacional, Defensor Público, Juiz e membros do Ministério Público, excetuados os títulos já pontuados na alínea “E” e “F” .	0,60	1,80
H	Aprovação em concurso público para cargo privativo de bacharel em Direito, excetuados os títulos já pontuados nas alíneas “D”, “E”, “F” e “G” .	0,40	0,80
[...]	[...]	[...]	[...]

[...]
15.8 Em cumprimento ao disposto no artigo 10, inciso II, da Lei nº 4.949/2012, as nomeações relativas ao concurso de que trata este edital obedecerão aos seguintes prazos, que poderão ser modificados, a qualquer tempo, para adaptar-se às condições econômicas e financeiras da Administração, contados da homologação do resultado final do certame:

- a) no mínimo 50% das vagas previstas neste edital serão preenchidas em até 6 meses;
- b) **o restante** das vagas previstas neste edital será preenchido em até um ano.

[...]
16.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem, tiver:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e suas alterações (Estatuto do Idoso);

[...]
e) tiver maior idade;
f) exercício da função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).

16.2 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea “e” do subitem 16.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no processo seletivo simplificado, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

16.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

16.3 Os candidatos a que se refere a alínea “f” do subitem 16.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

16.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 16.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

[...]

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Data prevista*
[...]	[...]
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório nas provas objetivas	13 a 26/7/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Resultado final nas provas objetivas e convocação para prova discursiva	8/8/2022
Aplicação das provas discursivas	12, 13 e 14/8/2022
Divulgação do padrão preliminar de respostas das provas discursivas	16/8/2022
Prazo para a interposição de recurso contra o padrão de resposta preliminar da discursiva	17 a 30/8/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Resultado provisório na discursiva	21/9/2022
Prazo para a interposição de recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas	22/9 a 5/10/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Resultado final nas provas discursivas e convocação para prova oral	21/10/2022
Divulgação do edital com os pontos agrupados para a prova oral	25/10/2022
Aplicação da prova oral	30/10/2022
Resultado provisório na prova oral	11/11/2022
Resultado final na prova oral e convocação para a avaliação de títulos	12/12/2022
Período para o envio da documentação para a avaliação de títulos	13 e 14/12/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Resultado provisório na avaliação de títulos	27/12/2022
Prazo para a interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos	28/12/2022 a 10/1/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Resultado final na avaliação de títulos e convocação para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de verificação da condição de candidato negro	20/1/2023

Realizar avaliação biopsicossocial	28/1/2023
Realizar o procedimento de verificação da condição de candidato negro	29/1/2023
Resultado provisório na avaliação biopsicossocial e da verificação de negro	9/2/2023
Prazo para a interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial e contra o resultado provisório no procedimento de verificação da condição de candidato negro	10 a 28/2/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Resultado final na avaliação biopsicossocial e no procedimento de verificação da condição de candidato negro e convocação para o desempate de notas (se houver empates)	13/3/2023
Período para envio da documentação do desempate de notas (se houver empates)	14 e 15/3/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Resultado provisório no desempate de notas	22/03/2023
Prazo para a interposição de recurso contra o resultado provisório no desempate de notas (se houver empates)	23 e 24/3/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Resultado final no desempate de notas (se houver empates) e de resultado final no concurso	31/3/2023

[...]

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral Adjunto do Contencioso
da Procuradoria-Geral do Distrito Federal